



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

RESOLUÇÃO Nº. 075/2015, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

“AUTORIZA O PRESIDENTE REALIZAR REDUÇÃO DA VERBA IDENIZATORIA PARA O EXERCICIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

Vilson Campos Mascarenhas Jorge, Presidente Da Câmara Municipal, faz saber que a Edibilidade em Sessão Plenária aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Considerando a viabilidade administrativa, para que possa saldar seu compromisso;

Considerando o que houve um déficit de previsão de transferência de repasse para a Câmara;

Art. 1º - Fica o Presidente autorizado a realizar redução da Verba de Indenizatória para o Exercício de 2015, aprovada na Lei Municipal nº 709 /2014, no valor mensal de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, em 10 de fevereiro de 2015.

VILSON CAMPOS M. JORGE
PRESIDENTE

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
1º SECRETARIO